

Os mais favorecidos em 2012

Empresa	Benefício fiscal
Santa Casa Misericórdia Lisboa	€118 232 712,05
Soc. Francisco Manuel dos Santos SGPS SA	€79 925 394,33
FI Madeira SGPS Unipessoal Lda	€59 010 726,19
Saipem Portugal Comércio Marítimo soc unipessoal Lda	€43 636 284,98
Parública Participações Públicas SGPS SA	€43 312 086,51
Portucel, SA	€25 805 704,46
Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	€25 445 476,95
Banco BPI SA	€18 955 218,74
Fundo de Pensões Banco Santander Totta	€14 144 290,87
Celulose Beira Industrial Celbi SA	€11 362 249,26
Wellax Food Logistics - Comércio de Produtos Alimentares Unipessoal Lda	€9 403 296,92
Gramaxo Investimentos SGPS SA	€9 284 291,01
Continental Mabor Indústria Pneus SA	€5 950 657,81
Caixa Geral Depósitos SA	€5 713 835,83
Atlansider SGPS SA	€5 690 068,94
Volkswagen Autoeuropa, Lda	€4 946 820,31
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	€4 753 273,03
Zoom Investment - SGPS SA	€4 721 452,70
Monaf Montepio Nacional da Farmácia ASM	€4 181 944,11
Negofor SGPS SA	€4 140 980,33

BENEFICIAR QUEM NÃO MERECE

Todos os anos o Estado distribui benefícios fiscais, no valor de centenas de milhões de euros, às empresas que investem e criam emprego, mas também àquelas que criam sociedades de fachada na Madeira para não pagarem impostos – ou ainda pior

POR CLARA TEIXEIRA

Na ressaca da crise financeira, o empresário Warren Buffett, o terceiro homem mais rico do mundo, dirigiu um apelo aos políticos, através das páginas do jornal *The New York Times*, para que parassem de «mimar os super-ricos» com benesses e isenções fiscais. «Alguns de nós somos gestores de fundos de investimento e ganhamos milhões de dólares por dia», escrevia o dono de uma fortuna avaliada em mais de 50 mil milhões de dólares e que apenas pagava uma taxa de imposto igual a 17,4% do seu rendimento anual. «Enquanto os pobres e a classe média lutam por nós no Afeganistão e a maioria dos norte-americanos luta para fazer face às suas despesas, continuamos com as nossas extraordinárias isenções fiscais.» Lembrando que «os bilionários são, em geral, pessoas muito decentes», Buffet acreditava que «muitos não se importariam de pagar mais impostos, particularmente quando muitos compatriotas estão a sofrer». «Os meus amigos e eu temos sido mimados por um Congresso bastante amigável para os ricos. Chegou a hora de o nosso Governo ser sério sobre a partilha dos sacrifícios», concluía.

Intitulado *Parem de mimar os super-ricos*, o artigo de Buffet – poderoso acionista da Coca-Cola, Kraft Foods, Gillette e IBM – foi escrito em 2011, quando Barack Obama estava a um ano de terminar o seu primeiro mandato sem que tivesse concluído as anunciadas reformas do sistema financeiro nem tirado a economia norte-americana da recessão. ▶

A Saipem Portugal é uma filial da empresa italiana com o mesmo nome que, em 2010, admitiu ter corrompido altos funcionários da Nigéria para obter a exploração de uma unidade de gás liquefeito. Está sediada na Zona Franca da Madeira desde 1996 e tem sido poupada ao pagamento de impostos, ao abrigo da legislação em vigor

Benefícios fiscais

Isenções, reduções de taxas, deduções à matéria coletável e à coleta, amortizações e reintegrações aceleradas e outras medidas fiscais consideradas excecionais, que configurem um interesse público relevante superior ao da própria tributação

► Como nos EUA, também em Portugal os ricos – e as suas empresas – pagam poucos impostos, em comparação com a classe média. Da lista das sociedades privadas que, em 2012, tiveram benefícios fiscais do Estado, disponível para consulta no Portal das Finanças, consta, em primeiro lugar, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS), a holding que reúne a posição de 56% da família Soares dos Santos no grupo Jerónimo Martins (JM), proprietário do Pingo Doce, e que, em janeiro desse ano, causou polémica com a decisão de transferir a sede social para a Holanda... para pagar ainda menos impostos.

A poupança fiscal, de 79,9 milhões de euros, conseguida por esta empresa familiar, foi obtida de forma legal, ao abrigo do estatuto das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), que permite aliviar significativamente a fatura fiscal das sociedades de controlo, quando os lucros das empresas participadas já foram, por sua vez, tributados em sede de IRC. As SGPS são, a par das sociedades de capital de risco, as destinatárias principais dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado, registando, em 2012, um total de 222,7 milhões de euros – o que equivale a 25% dos 887,9 milhões de euros de benefícios fiscais atribuídos a 9 193 empresas nesse ano.

Ora, o rosto do grupo proprietário do Pingo Doce, Alexandre Soares dos Santos, foi eleito, em dezembro, o segundo homem mais rico de Portugal pela revista *Exame*, com uma fortuna avaliada em quase 2,2 mil milhões de euros. Além da holding de controlo, outras participadas do grupo beneficiaram das vantagens fiscais previstas na lei, entre elas a própria JM, com 31 mil euros, ou a Unilever JM, com 86 mil euros. Também Américo Amorim, o português mais rico – com um património estimado em 4,5 mil milhões de euros – tem na lista dos beneficiários do fisco a sua Corticeira



Amorim, com 1,7 milhões de euros atribuídos a título de incentivos fiscais ao investimento.

Na lista do Ministério das Finanças, a holding da família Soares dos Santos só é ultrapassada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, presidida pelo ex-primeiro-ministro Pedro Santana Lopes. O estatuto de entidade coletiva de utilidade pública e solidariedade social valeu, neste caso, uma isenção fiscal no valor de 118,2 milhões de euros. No ano em análise, os organismos com fins sociais que gozam deste estatuto captaram 18,1% do total dos benefícios.

A lista dos benefícios fiscais atribuídos em 2012 foi publicada com quase quatro meses de atraso, após o incumprimento do prazo ter sido denunciado pelo Observatório de Economia e Gestão da Fraude (OBEGEF), da Universidade do Porto. Em comunicado, o organismo apelou ao rigor e à transparência fiscal por parte do Governo que, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, está obrigado a publicar, até 30 de setembro de cada ano, a lista das empresas que recebem benefícios e incentivos contratuais ao investimento, investigação e desenvolvimento ou à criação de emprego, das empresas com taxas reduzidas de IRC para a interioridade, das cooperativas com taxa reduzida de IRC e, ainda, das empresas instaladas na Zona Franca da Madeira, entre outros.

O paraíso madeirense

Não são só (alguns) homens mais ricos de Portugal que beneficiam das leis para poupar nos impostos. Olhando de novo para a

lista dos maiores destinatários da boa vontade fiscal do Estado, deparamo-nos com duas sociedades praticamente desconhecidas, embora com uma característica em comum: ambas estão sediadas na Zona Franca da Madeira (ZFM). O estatuto fiscal da ZFM tem sido objeto de controvérsia, desde há anos. Embora não seja formalmente classificado, nas listas negras da União Europeia ou da OCDE, como um *offshore* ou um paraíso fiscal, o seu regime particularmente amigável das empresas atrai multinacionais do mundo inteiro, com a promessa de pagarem muito menos impostos – ou mesmo nenhum imposto.

João Pedro Martins, membro do OBEGEF e autor da obra *Suite 605 – A História secreta de centenas de empresas que cabem numa sala de 100 m2*, não hesita em classificar o regime fiscal da ilha como «uma cortina de fumo para ocultar uma elite corrupta que, durante três décadas, tem vivido na sombra

‘As empresas aparecem e desaparecem na Madeira para não criarem suspeitas’

JOÃO PEDRO MARTINS
MEMBRO DO OBSERVATÓRIO
DA FRAUDE





ANTONIO JAVIER



Paraíso fiscal A Madeira atrai todo o tipo de empresas: as que querem reduzir a fatura fiscal e as que pagam subornos para vencerem grandes contratos internacionais, como a Saipem italiana

de um regime legal imoral, desigual e de injustiça fiscal». Mais: «Este edifício jurídico de discutível constitucionalidade permite que, em território nacional, algumas pessoas possam enriquecer, não pela riqueza que produzem, mas porque se recusam a pagar impostos.» Isto apesar das mudanças introduzidas, depois de 2012, no sentido de aproximar o estatuto da região ao do continente. Até ao ano 2000, qualquer empresa que se instalasse na ZFM – para o que bastava um registo, uma morada e uma caixa postal – ficaria excluída do pagamento de impostos diretos (IRC) até final de 2011. Posteriormente, o regime fiscal viria a conhecer alterações, elevando a taxa de IRC das empresas residentes até 5% – quando, no continente, a taxa de IRC era, até ao ano passado, de 25% – e fazendo depender os benefícios fiscais de outros critérios como o número de postos de trabalho. Nesse ano, os benefícios às empresas com sede na região somaram 159 milhões de euros, o que equivale a 18% dos 887,9 milhões de euros concedidos na totalidade.

Com o fim de parte das benesses, a ZFM terá perdido mil empresas, entre 2011 e 2012, mas ao longo dos anos, o seu regime fiscalmente amigável atraiu toda a espécie de sociedades, nacionais e estrangeiras, profusamente descritas e documentadas no livro de João Pedro Martins. O modo de atuação não é novo – há traços comuns a muitas destas empresas – mas nem por isso deixa de nos surpreender. Vejamos quem é e o que esconde a Saipem Portugal, a quarta maior destinatária da boa vontade do fisco

nacional, que, em 2012, gozou de benefícios fiscais no valor de 43,6 milhões de euros.

Corrupção no gás da Nigéria

É preciso recuar a dezembro de 2010, quando a Saipem, uma empresa prestadora de serviços e fornecedora de equipamentos para as indústrias do petróleo e do gás, detida pelo gigante italiano ENI – acionista da Galp Energia, onde ainda detém 16,34% do capital – publicou um comunicado, na sua página de internet, informando que a sua subsidiária holandesa tinha chegado a um acordo extrajudicial, com o Governo da Nigéria, para o pagamento de 30 milhões de dólares em troca do arquivamento do processo judicial em que a empresa, enquanto membro do consórcio TSKJ, era acusada de ter pago subornos para obter um contrato de exploração de uma unidade de liquefação de gás naquele país. Daquele consórcio, faziam parte uma empresa francesa, uma japonesa e uma britânica com ligações à Halliburton, dirigida por Dick Cheney, mais tarde nomeado vice-presidente de George W. Bush. Foram todas acusadas de terem pago 180 milhões de dólares em comissões ocultas a altos funcionários nigerianos, movimentadas a partir de empresas registadas... na Madeira. O escândalo – noticiado pela VISÃO em janeiro de 2004 – fez, na altura, primeira página nos jornais franceses, que noticiaram a abertura de um inquérito judicial naquele país, onde as testemunhas ouvidas classificaram a Madeira como uma «caixa negra» destinada a alimentar as comissões pagas pelas empresas do consórcio.

É uma filial portuguesa da Saipem, constituída na ZFM em 1996, que agora figura no quarto lugar da lista dos maiores beneficiários das nossas leis fiscais em 2012, com isenções de impostos avaliadas em 43,6 milhões de euros. Em 2009, 2010 e 2011, a empresa fez prova de vida, participando em complexos processo de fusão por incorporação de outras empresas do mesmo grupo, mas «há dois anos que não aparecia na lista dos benefícios fiscais. É normal isso suceder com este tipo de empresas, que usufruem do regime fiscal durante um ou dois anos e depois desaparecem, transferindo a sede social para outro *offshore*, para não criarem suspeitas», afirmou à VISÃO João Pedro Martins. Fonte do Ministério das Finanças explicou à VISÃO que, neste caso, a taxa reduzida de IRC de que esta empresa beneficiou, por atuar na ZFM, não foi atribuída de forma casuística, uma vez que «decorre da aplicação da legislação em vigor». E recordou que foi o atual Governo que eliminou, em 2012, a isenção sobre os lucros das empresas licenciadas na ZFM, embora as novas regras de tributação ainda estejam muito aquém da legislação aplicada no resto do território nacional.

Enquanto este regime de exceção se mantiver, a região continuará à mercê dos movimentos erráticos de empresas como a Saipem, em busca das melhores localizações para pouparem nos impostos. Como? Através, por exemplo, da chamada manipulação de preços de transferência, que faz com que muitas empresas aproveitem o regime fiscal da Madeira para transacionar bens e serviços a preços artificialmente baixos, com a finalidade de pagar menos imposto no país de origem e de transferir ativos para uma empresa do mesmo grupo instalada num paraíso fiscal, onde nem sequer se pagam impostos.

Este e outros esquemas podem ter dado origem à poupança de 59 milhões de euros nos impostos de que a desconhecida FI Madeira SGPS, detida por uma holding luxemburguesa, beneficiou, transformando-se na segunda entidade privada a receber mais benefícios fiscais em 2012, logo a seguir à holding da família Soares dos Santos. Cada milhão de impostos de isenção é dinheiro que não entra nos cofres do fisco nem contribui para aliviar a fatura fiscal das famílias portuguesas. Mas sempre que os governos apertam ainda mais a legislação fiscal, são em maior número as empresas que «fogem», à procura de paragens fiscalmente mais agraáveis. Na Madeira ou noutra *offshore*... 